

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1.577/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO CONJUNTA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, TANGARÁ E SANTA CRUZ, regida pelo Edital nº 001/2025- NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, TANGARÁ E SANTA CRUZ, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.871, em 15 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE TANGARÁ/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	LOUISE FLAVIANA ANDRADE DE AGUIAR

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-D9UI0BF4X8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-D9UI0BF4X8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1506/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 37/2025 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 11 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2; e

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 12 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JOANA D’ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9; e

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7.

Art. 3º. DESIGNAR o Servidor Público do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominado, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga – PERCM, no dia 12 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JOÃO VICTOR MARTINS DOMINGOS, matrícula nº 215.585-0.

Art. 4º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 15 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-D4AL070FC4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-D4AL070FC4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1.556/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula funcional nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100059-85.2019.8.20.0102, no dia 9 de outubro de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-4GSE9PXIWM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-4GSE9PXIWM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1.578/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
36º	MARIANA DA SILVA ALENCAR

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-4B8H9LITBI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-4B8H9LITBI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1.573/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de fim de lista, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 6ª colocação no núcleo de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
7º	OHANA FERNANDES SALES DE LIMA

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
12º	MARGARETH RIBEIRO FONSECA DOS SANTOS*

*Candidato(a) de fim de lista.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-M8GIR1BGIY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-M8GIR1BGIY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1.557/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal, em substituição perante a Defensoria Pública de Parelhas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências de instrução e julgamento, no dia 17 de setembro de 2025, perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parelhas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-DR13RAUD9U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-DR13RAUD9U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1.555/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, em substituição perante a 1ª Defensoria Pública Criminal de São Gonçalo do Amarante;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências, no dia 17 de setembro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-MPN4I0QOVK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-MPN4I0QOVK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 018/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Florânia/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.181.562/0001-90, com sede estabelecida à Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, Florânia/RN, CEP nº 59.335-000, neste ato representado por seu Prefeito, Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.343.214-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 018/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 28 (vinte e oito) de outubro de 2025 e termo final na data de 27 (vinte e sete) de outubro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 018/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 16 de setembro de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Prefeito do Município de Florânia
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-U474IWCT0W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-U474IWCT0W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025-DPE/RN

Pregão Eletrônico nº 11/2024-DPE/RN
Processo nº 06410017.000579/2024-61

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.389.014-19.

Contratada: ATEK TEM SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.389.955/0001-88, com sede à Rua Domingos A. Queiroz, 51, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-596, neste ato representada por Neil Armstrong da Silva Paiva, inscrito no CPF/MJ sob o nº 008.293.844-05.

Objeto: Contratação de serviços especializados em assistência social e assistência administrativa, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, com o propósito de fornecer suporte técnico e administrativo para a organização e estruturação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais em Natal/RN, no contexto da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em sede de execução do Convênio SENAPPEN-MJSP – TRANSFEREGOV.BR nº 952101/2023, conforme detalhado no quadro a seguir:

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)	VALOR GLOBAL (18 MESES)
1	Prestação de serviços de apoio administrativo, em regime de dedicação exclusiva, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Profissional de nível médio com título de conclusão obtido em instituição de ensino autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	5380	Posto de Trabalho	1	R\$ 3.098,69	R\$ 3.098,69	R\$ 37.184,28	R\$ 55.776,42
2	Prestação de serviços de apoio técnico e administrativo, em regime de dedicação exclusiva, na função de ASSISTENTE SOCIAL: Profissional de nível superior, graduado em Serviço Social por Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e com inscrição válida e regular no Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte (CRESS/RN).	12939	Posto de Trabalho	2	R\$ 5.089,21	R\$ 10.178,42	R\$ 122.141,04	R\$ 183.211,56
TOTAL				3	-	R\$ 13.277,11	R\$ 159.325,32	R\$ 238.987,98

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 238.987,98 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), em conformidade com as quantidades de postos detalhados no quadro anterior.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, ou até que ocorra o esgotamento da vigência ou dos recursos orçamentários do Convênio SENAPPEN-MJSP – TRANSFEREGOV.BR nº 952101/2023.

Cláusula resolutiva: Além das hipóteses de extinção previstas na cláusula décima sexta, o contrato administrativo poderá ser rescindido antes do prazo de 18 (dezoito) meses em caso de encerramento do prazo de vigência do convênio SENAPPEN-MJSP – TRANSFEREGOV.BR nº 952101/2023.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2398 239801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/ Subação: 2398/239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Fonte Recurso: 0.7.00.952101 Convênio 952101/23 - Federal – Natureza Despesa: 33.90.37.01 Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, bem como pelas Leis Federais nº 14.133/21, 8.078/1990, 13.709/2018, e 12.527/2011, juntamente com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022, a Instrução Normativa nº 5/2017, o Decreto Federal nº 11.430/2023, além da Resolução nº 310/2023-CSDP-DPE/RN, quando aplicável, assim como o Decreto Estadual nº 33.782/2024, Decreto Federal nº 11.531/2023 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023. Adicionalmente, quaisquer disposições contidas em convenções, acordos ou dissídios coletivos das categorias envolvidas no âmbito do Rio Grande do Norte devem ser devidamente observadas.

Natal/RN, 16 de setembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

NEIL ARMSTRONG DA SILVA PAIVA
ATEK TEM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 23.389.955/0001-88

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-32T59M94MM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-32T59M94MM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025-DPE/RN

Pregão Eletrônico nº 11/2024-DPE/RN
Processo nº 06410017.000579/2024-61

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n.º 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n.º 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.389.014-19.

Contratada: DELTA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.654.745/0001-32, com sede à Rua Barão de Lucena, 62, Pitumbu, Natal/RN, Loja 05, bloco centro comercial, Condomínio Estrela de Natal, CEP: 59.066-285, neste ato representada por ANDRÉ GUSTAVO DE MELO GUEDES, inscrito no CPF/MJ sob o n.º 073.153.494-80.

Objeto: Contratação de serviços especializados em psicologia, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, com o propósito de fornecer suporte técnico e administrativo para a organização e estruturação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais em Natal/RN, no contexto da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em sede de execução do Convênio SENAPPEN-MJSP – TRANSFEREGOV.BR nº 952101/2023, conforme detalhado no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL (UNIT.)	VALOR 12 MESES	VALOR 18 MESES
3	Prestação de serviço de apoio técnico e administrativo, em regime de dedicação exclusiva, na função de PSICÓLOGO: Profissional de nível superior, graduado em Psicologia por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e com inscrição válida e regular no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte	12572	Posto de Trabalho	1	R\$ 5.885,00	R\$ 70.620,00	R\$ 105.930,00
TOTAL				1	R\$ 5.885,00	R\$ 70.620,00	R\$ 105.930,00

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 105.930,00 (cento e cinco mil novecentos e trinta reais), em conformidade com a quantidade de posto detalhado no quadro anterior.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, ou até que ocorra o esgotamento da vigência ou dos recursos orçamentários do Convênio SENAPPEN-MJSP – TRANSFEREGOV.BR nº 952101/2023.

Cláusula resolutiva: Além das hipóteses de extinção previstas na cláusula décima sexta, o contrato administrativo poderá ser rescindido antes do prazo de 18 (dezoito) meses em caso de encerramento do prazo de vigência do convênio SENAPPEN-MJSP – TRANSFEREGOV.BR nº 952101/2023.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2398 239801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/ Subação: 2398/239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Fonte Recurso: 0.7.00.952101 Convênio 952101/23 - Federal – Natureza Despesa: 33.90.37.01 Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, bem como pelas Leis Federais nº 14.133/21, 8.078/1990, 13.709/2018, e 12.527/2011, juntamente com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022, a Instrução Normativa nº 5/2017, o Decreto Federal nº 11.430/2023, além da Resolução nº 310/2023-CSDP-DPE/RN, quando aplicável, assim como o Decreto Estadual nº 33.782/2024, Decreto Federal nº 11.531/2023 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023. Adicionalmente, quaisquer disposições contidas em convenções, acordos ou dissídios coletivos das categorias envolvidas no âmbito do Rio Grande do Norte devem ser devidamente observadas.

Natal/RN, 16 de setembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

ANDRÉ GUSTAVO DE MELO GUEDES
DELTA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 24.654.745/0001-32

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-C1F60C5G8C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-C1F60C5G8C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025-DPE/RN

Processo nº 06410007.003457/2025-27

Processo Originário nº 06410002.003599/2024-53

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.697/0001-17, sediada à Praça Augusto Severo, 314, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-380, telefone: (84) 2010-7475, E-mail: licitacao@flordovalealimentos.com.br, representada legalmente por AURENY BARBOSA BERNARDINO, inscrita no CPF/MJ sob o nº ***.924.374-**

Objeto: Prestação de serviços de preparo e fornecimento de lanches, item 6 da Ata de Registro de Preço nº 01/2025-DPE/RN, com descrição completa constante na cláusula 1.2 do instrumento contratual em tela, para atender a um total de 12 (doze) pessoas, a serem efetivamente executados no dia 22 de setembro de 2025, a fim de atender ao Mutirão de Atendimento Jurídico Individual e Coletivo no Município de Serra do Mel/RN, cuja entrega do objeto deverá ser realizada em Mossoró/RN.

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), equivalente ao quantitativo total do serviço de lanches para 12 (quinze) pessoas, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 245 0110 3294 329401 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais – Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça – Ação/Subação: 3294/329401 Campanhas e programas de direitos individuais da Defensoria – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de alimentação.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 01/2025-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003599/2024-53, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Complementar Estadual n. 675/2020 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 17 de setembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

AURENY BARBOSA BERNARDINO
FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 35.474.697/0001-17

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-C6Z30GK5TG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-C6Z30GK5TG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 20/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Alexandria/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.148.462/0001-62, com sede estabelecida à Rua Desembargador Ferreira Chaves, nº 305, Centro, Alexandria/RN, CEP nº 59.965-000, neste ato representado por seu Prefeito, Raimundo Ferreira de Andrade, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.095.504-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 20/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 09 de novembro de 2025 e termo final na data de 08 de novembro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 20/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 16 de setembro de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito do Município de Alexandria
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-L5L3R6GHF6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-L5L3R6GHF6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da cláusula 13.2.1 do Contrato Administrativo nº 01/2025-DPE/RN, bem como do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410003.001756/2025-67;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 09.056.231/0001-91) a penalidade de multa no importe de R\$ 32,87 (trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do Contrato Administrativo nº 01/2025-DPE/RN, em face do atraso injustificado na entrega dos bens adquiridos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-BVV907QQN8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-BVV907QQN8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1508/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 06410001.002901/2024-66, que trata da criação do GATEJ;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o GATEJ com Defensores(as) Públicos(as) que possuam afinidade com a temática da transição energética e seus impactos nas comunidades tradicionais;

CONSIDERANDO a participação do Núcleo Especializado de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, e do Núcleo de Tutelas Coletivas – NTC, no Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ);

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, Coordenadora do Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ), por meio do qual solicita a inclusão dos Coordenadores do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, e do Núcleo de Tutelas Coletivas – NTC, como integrantes do referido Grupo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 266/2025 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.991, em 10 de setembro de 2025, que trata da designação provisória do Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula funcional nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, a partir de 10 de setembro de 2025, até posterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR, a partir de 10 de setembro de 2025, o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, ao Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ).

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-V72JIR7S4O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-V72JIR7S4O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1507/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 06410001.002901/2024-66, que trata da criação do GATEJ;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o GATEJ com Defensores(as) Públicos(as) que possuam afinidade com a temática da transição energética e seus impactos nas comunidades tradicionais;

CONSIDERANDO a participação do Núcleo Especializado de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, e do Núcleo de Tutelas Coletivas – NTC, no Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ);

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, Coordenadora do Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ), por meio do qual solicita a inclusão dos Coordenadores do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, e do Núcleo de Tutelas Coletivas – NTC, como integrantes do referido Grupo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2025 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.990, em 09 de setembro de 2025, que trata da exoneração da Defensora Pública ANA LUCIA RAYMUNDO da função de coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, a partir de 8 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, parcialmente, a partir de 8 de setembro de 2025, a Portaria nº 1172/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2025, edição nº 15.961, para excluir a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, da composição do Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-45OK9H43QE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-45OK9H43QE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1.549/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 15 de setembro de 2025, perante a 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 16 de setembro de 2025, perante a 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta/RN.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-MK37IWBZAG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-MK37IWBZAG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025

Portaria nº 1.554/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a informação encaminhada pelo Defensor Público Daniel Vinícius Silva Dutra, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.518/2025 – SDPGE, que designou o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 16 de setembro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15998

Defensoria Pública

Natal, 18 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=41EAIKPDC0-DLH6R6FNOQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

41EAIKPDC0-DLH6R6FNOQ-P2TH9ZW2VI

